

PROJETO DE LEI Nº 49/2001

MENSAGEM Nº: 34/2001

RECEBIDA EM: 08 de maio de 2001

Nº DO PROJETO: 49/2001

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, para reforço de dotações consignadas no orçamento da Fundação de Saúde de saúde de Pato Branco - no valor de R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 10 de maio de 2001

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 31 de maio de 2001 - aprovado por unanimidade, ou seja, com 14 (quatorze) votos a favor

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 04 de junho de 2001 - aprovado com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências

Ausentes os vereadores Agostinho Rossi-PDT e Pedro Martins de Mello – PFL.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 05 de junho de 2001

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 489/2001

LEI Nº: 2050 de 08 de junho de 2001

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2551 do dia 12 de junho de 2001

DIÁRIO DO POVO

VO XV - EDIÇÃO 2551 - CIRCULAÇÃO REGIONAL - PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
LEI Nº 2.050 DATA 08 DE JUNHO DE 2001.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no Orçamento da Fundação de Saúde de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento da Fundação de Saúde de Pato Branco, no valor de R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais), para reforço de dotações insuficientes no orçamento da mesma a saber:

02.00 - Departamento Administrativo e Financeira

02.01 - Serviços de Administração Geral

03070212.03 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral

3111.01 - Vencimentos e Vantagem Fixas 8.000,00

03.00 Departamento De Saúde

03.05 Divisão de Vigilância

13754292.19 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3111.01 - Vencimentos e Vantagem Fixas R\$ 700.000,00

3113.00 - Obrigações Patrimoniais R\$ 230.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento Vigente, a saber:

03.00 Departamento de Saúde

03.03 - Divisão Técnica de Assistência

13754282.13 Manutenção da Vigilância de Assistência

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 100.000,00

3113.00 - Obrigações Patrimoniais R\$ 60.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 100.000,00

13754232.14 - Manutenção dos Serviços Credenciados e Controlados

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 200.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 318.000,00

05.04 - Divisão de Apoio, Diagnóstico e Terapia

13754282.16 Manutenção dos Serviços de Apoio Médicos

3120.00 - Material de Consumo R\$ 100.000,00

03.00 - Departamento De saúde

03.05 - Divisão de Vigilância

13754302.20- Manutenção da Vigilância Sanitária

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 60.000,00

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em 08 de junho de 2001.

CLÓVIS SANTO PADOAN - Prefeito Municipal



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Fls. Nº. 29
2014
MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 49/2001

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, para reforço de dotações consignadas no orçamento da Fundação de Saúde de Pato Branco.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, ao orçamento da Fundação de Saúde de Pato Branco, no valor de R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais), para reforço de dotações insuficientes no orçamento da mesma, a saber:

02.00	Departamento Administrativo e Financeiro
02.01	Serviços de Administração Geral
03070212.03	Manutenção dos Serviços de Administração Geral
3111.01	Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 8.000,00

03.00	Departamento de Saúde
03.05	Divisão de Vigilância
13754292.19	Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3111.01	Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 700.000,00
3113.00	Obrigações PatrimoniaisR\$ 230.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

03.00	Departamento de Saúde
03.03	Divisão Técnica de Assistência
13754282.13	Manutenção da Divisão Técnica de Assistência
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 100.000,00
3113.00	Obrigações PatrimoniaisR\$ 60.000,00
3132.00	Outros Serviços e EncargosR\$ 100.000,00

13754282.14	Manutenção dos Serviços Credenciados e Controlados
3131.00	Remuneração de Serviços PessoaisR\$ 200.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 318.000,00

03.04	Divisão de Apoio, Diagnóstico e Terapia
13754282.16	Manutenção dos Serviços de Apoio Médico
3120.00	Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

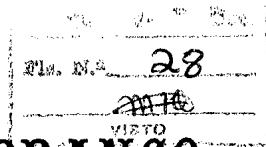
03.00	Departamento de Saúde
03.05	Divisão de Vigilância
13754302.20	Manutenção da Vigilância Sanitária
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 49/2001

Busca, o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei em análise, obter autorização legislativa para autorizar o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, para reforço de dotações consignadas no orçamento da Fundação de Saúde de Pato Branco.

A suplementação compreende o valor total de R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais), e tem como finalidade dar suporte a dotação cujos recursos não permitem o pagamento de despesas na área médica, em razão da contratação de 13 médicos e 13 enfermeiras, para atendimento ao Programa Saúde da Família.

Conforme consta da Lei nº 4320/64, referidos créditos que se relacionam com o orçamento anual, tem como condições básicas para abrir crédito suplementar, a prévia autorização legislativa e a indicação de recursos.

Como a matéria está legalmente amparada, de acordo com a legislação pertinente, entendemos que a mesma está apta a seguir sua regimental tramitação.

Portanto, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É o Parecer, sob censura.

Pato Branco, 29 de maio de 2001.

Agustinho Rossi – PDT
Relator

Leônir José Favim – PMDB
Membro

Laurinha Luíza Dall'Igna – PPB
Presidente

Silvio Hasse – PSDB
Membro

Valmir Tasca – PFL – Membro



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI ° 049/2001

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 049/2001**, obter autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município da Fundação de Saúde no valor total de R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais).

Analisando a abertura do Crédito Suplementar, observamos que o mesmo será aberto para reforço de dotação consignada no orçamento da Fundação já existente, com a finalidade dar suporte a dotação cujos recursos não permitem o pagamento de despesas na área médica, em razão da contratação de 13 médicos e 13 enfermeiras, para atendimento ao Programa Saúde da Família.

Os recursos para a cobertura de tal credito se darão pela anulação parcial de dotação orçamentária, estando em conformidade com a Lei nº 4.320/64 em seus art. 41 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

“Art.167 – São vedados:

.....

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;”

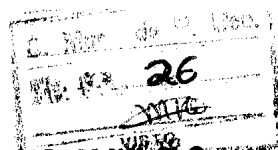
Assim não poderia ser de outra forma, uma vez que tais créditos se relacionam com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa;
- a indicação de recursos.

Demonstramos para conhecimento dos nobres edis o saldo orçamentário existente nas dotações constantes no projeto de lei em apreço, baseados nas informações contidas no Balancete da Despesa em anexo, encaminhado pela contadoria da Fundação relativo a MAIO de 2001, conforme segue:



Estado do Paraná

SUPLEMENTAÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

DESCRIÇÃO	R\$	VALORES DA SUPLEMENT.	VALOR ORÇADO	VALOR JÁ SUPLEMENTADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO, MAIO/2001
02.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
02.01 - Serviços de Administração Geral					
03070212.03 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral					
3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	8.000,00	40.000,00	0,00	23.770,80
03.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
03.05 - Divisão de Vigilância					
13754292.19 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica					
3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	700.000,00	550.000,00	0,00	422.283,37
3.1.1.3.-00 - Obrigações Patronais	R\$	230.000,00	132.000,00	0,00	106.610,09
TOTAL	R\$	938.000,00	172.000,00	0,00	130.380,89

REDUÇÃO

DESCRIÇÃO	R\$	VALORES DA REDUÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR JÁ REDUZIDO	SALDO ORÇAMENTÁRIO, MAIO/2001
03.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
03.03 - - Divisão Técnica de Assistência					
13754282.13 - Manutenção da Divisão Técnica de Assistência					
3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	100.000,00	1.550.000,00	0,00	1.120.171,49
3.1.1.3-00 - Obrigações Patronais	R\$	60.000,00	341.000,00	0,00	314.970,65
3.1.3.2-00 - Outros Serviços e encargos	R\$	100.000,00	230.000,00	0,00	207.717,99
13754282.14 - Manutenção dos Serviços Credenciados e Controlados					
3.1.3.1-00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	200.000,00	2.000.000,00	0,00	1.774.847,69
3.1.3.2-00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	318.000,00	7.000.000,00	0,00	5.190.118,66
03.04 - Divisão de Apoio, Diagnóstico e Terapia					
13754282.16 - Manutenção dos Serviços de Apoio Médico					
3.1.2.0-00 - Material de Consumo	R\$	100.000,00	600.000,00	0,00	580.365,65
03.05 - Divisão de Vigilância					
13754302.20 - Manutenção da Vigilância Sanitária					
3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	60.000,00	115.000,00	0,00	99.890,42
TOTAL	R\$	938.000,00	11.836.000,00	0,00	9.288.082,55

Diante do exposto, somos de PARECER FAVORÁVEL a regimental tramitação da matéria.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 15 de Maio de 2001.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

Órgão = 01 DIRETORIA GERAL
Unidade = 01 APOIO ADMINISTRATIVO

C. ADM. de P. Des.

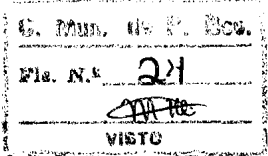
Fls. N.º 25



VISTO

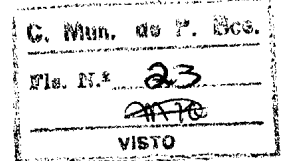
Detrazo		Saldo (inicial)	Suplementares	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Saldo a Pagar
01	Administração e Planejamento					
0307	Administração					
0307000	Supervisão e Coordenação Superior					
0307000.001000	Mantenção da Assessoria Superior					
3.1.3.1.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas					
1	Fonte: 00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	29.376,23
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		10.623,77	10.623,77	7.700,22	7.920,65	2.703,12
3.1	3.00.0000					
2	Fonte: 00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	8.445,55
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		554,45	554,45	0,00	0,00	554,45
3.1.3.2.00.0000	Outros Serviços e Encargos					
3	Fonte: 00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	15.593,47
		1.790,00	1.790,00	0,00	0,00	
		4.406,53	4.406,53	356,06	2.361,53	2.025,00
Total		69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	57.415,25
		1.790,00	1.790,00	0,00	0,00	
		15.504,75	15.504,75	3.356,28	10.302,10	5.202,57

Órgão = 01 DIRETORIA GERAL
Unidade = 02 ASSISTÊNCIA JURÍDICA



Datação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Saldo a Pagar
03	Administração e Planejamento					
0307	Administração					
0307010	Defesa do Interes.Publ.no Proce.Judic.					
03070102.002000	Manutenção da Assessoria Jurídica					
3.1.1.1.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas					
2	Fonte: 03					
		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	3.00.0000 Obrigações Patronais					
5	Fonte: 00					
		0.000,00	0,00	0,00	0.000,00	0.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.00.0000	Remuneração de Serviços Personais					
6	Fonte: 00					
		18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.2.00.0000	Outros Serviços e Encargos					
7	Fonte: 00					
		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.0.0.00.0000	Sentenças Judiciais					
Fonte: 00						
		00.000,00	0,00	0,00	00.000,00	00.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		148.000,00	0,00	0,00	148.000,00	148.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão		215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	199.415,25
		1.790,00	1.790,00	0,00	0,00	
		10.504,75	10.504,75	7.556,22	10.302,10	5.282,97

Órgão = 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Unidade = 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL



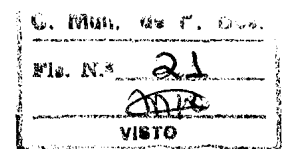
Órgão		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Saldo a Pagar
02	Departamento Administrativo e Financeiro					
0207	Administração					
0207021	Administração Geral					
02070212.000000	Remuneração dos Serv. Administração Geral					
3.1.1.1.01.0700	Vencimentos e Vantagens Fixas					
9	Fonte: 00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	20.770,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		10.229,00	10.229,00	3.473,10	12.741,90	3.487,90
3.1	3.00.0000 Obrigações Patronais					
10	Fonte: 00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	420,77	0,00	0,00
3.1.3.0.00.0000	Material de Consumo					
11	Fonte: 03	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	14.558,00
		245,00	245,00	0,00	0,00	
		441,14	441,14	40,00	40,00	001,14
3.1.3.2.00.0000	Outros Serviços e Encargos					
17	Fonte: 00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	38.800,00
		2.314,27	2.314,27	0,00	0,00	
		11.169,02	11.169,02	339,61	0.001,97	2.667,85
4.1.1.0.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
1	Fonte: 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207025	Edificações Públicas					
02070251.000000	Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde					
4.1.1.0.00.0000	Obras e Instalações					
14	Fonte: 00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	294.422,00
		62,07	62,07	0,00	0,00	
		5.570,00	5.570,00	146,14	1.520,44	4.057,86
0207033	Dívida Interna					
02070332.000000	Dívida solidária c/Associações de Bairros					
3.2.3.3.00.0720	Contribuições Correntes					
15	Fonte: 00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	299.324,89
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		50.675,11	50.675,11	0,00	50.675,11	0,00
Total		771.000,00	0,00	0,00	771.000,00	606.906,73

Órgão : 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Unidade : 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

C. Mun. de F. Bco.
Fis. N.º 22
<i>[Assinatura]</i>
VISTO

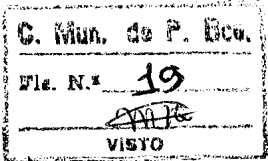
Débito	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Creditos	Saldo Disponível
	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	
	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Saldo a Pagar
	2.621,36	2.621,36	0,00	2,00	
	84.043,27	84.663,27	4.414,62	73.479,12	10.614,15

Órgão = 00 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Unidade = 02 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E SERV.GERAIS



Datação		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Saldo a Pagar
03	Administração e Planejamento					
0307	Administração					
0307401	Administração Geral					
03070210.005000	Manutenção do Expediente e Serv.Gerais					
3.1.1.1.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas					
15	Fonte: 03	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	103.419,11
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		36.580,89	36.580,89	7.771,00	20.133,72	0.447,17
3.1	1.03.0000					
17	Fonte: 00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	24.170,43
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		10.029,57	10.029,57	3.262,42	7.777,15	3.001,92
3.1.1.3.00.0000	Obrigações Patronais					
18	Fonte: 00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	29.001,05
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.900,95	1.900,95	799,21	216,40	1.490,65
3.1.2.0.00.0000	Material de Consumo					
19	Fonte: 00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	80.269,80
		3.015,29	3.015,29	0,00	0,00	
		21.730,12	21.730,12	769,37	9.746,20	11.983,84
3.1.3.2.00.0000	Outros Serviços e Encargos					
	Fonte: 00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	106.019,05
		992,63	992,63	13,50	0,00	
		13.180,95	13.180,95	3.796,31	6.667,01	6.513,94
4.1.5.0.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
21	Fonte: 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.595,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		405,00	405,00	0,00	405,00	0,00
Total		430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	353.364,52
		4.007,92	4.007,92	13,50	0,00	
		04.635,40	04.635,43	16.368,31	32.940,66	31.667,42

Órgão		Saldo Inicial	Suplementares	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Gairo e Pagar
03	Administração e Planejamento					
0307	Administração					
0307021	Administração Geral					
03070212.0000000	Serviços de Administração de Pessoas					
3.1.1.1.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas					
22	Fonte: 00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	34.965,04
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		44,96	44,96	0,00	44,96	0,00
3.1.1.03.0000	Outras Despesas Variáveis					
23	Fonte: 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.1.3.00.0000	Obrigações Patronais					
24	Fonte: 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.0.00.0000	Material de Consumo					
25	Fonte: 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.625,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		375,00	375,00	1.600,00	195,00	155,00
3.1.3.2.00.0000	Outros Serviços e Encargos					
	Fonte: 00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	70.617,25
		276,25	276,25	0,00	0,00	
		29.302,75	29.302,75	0,00	95,00	29.207,75
4.1.2.0.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
27	Fonte: 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Assistência e Previdência					
1000	Previdência					
1000030	Divida Interna					
10020302.0000000	Parcelamento da Divida c/1985					
3.2.6.0.01.0000	Juros de Outras Dividas					
28	Fonte: 00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	15.150,65
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		4.849,35	4.849,35	1.800,00	4.849,35	0,00
4.3.5.4.00.0000	Outras Amortizações					



Órgão = 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Unidade = 01 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Órgão		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulaco no Mes	Pago no Mes	
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Saldo a Pagar
29	Fontes: 00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	02.170,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		7.021,40	7.021,40	3.514,43	7.021,40	4,00
Total:		208.004,00	0,00	0,00	208.000,00	165.026,04
		778,25	778,25	0,00	0,00	
		42.473,46	42.473,46	6.941,22	13.000,71	29.462,75

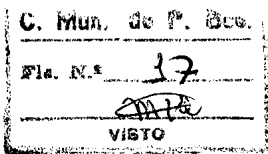
C. Mun. de P. Bco.

Fla. N.º 12

VISTO

Órgão = 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Unidade = 04 DIVISÃO DE MATERIAIS

Potencial		Saldo Inicial	Suplementações	Recursos	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Saldo a Pagar
03	Administração e Planejamento					
0307	Administração					
030703	Administração Geral					
03070312.000000	Serviços de Administração de Material					
3.1.1.0.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas					
36	Fonte: 00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	21.794,73
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.005,77	3.005,77	999,99	1.999,98	1.005,79
3.	3.000.0000					
31	Fonte: 00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.0.00.0000	Material de Consumo					
32	Fonte: 01	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	912,30
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.087,62	1.087,62	0,00	1.087,62	0,00
3.1.3.2.00.0000	Outros Serviços e Encargos					
33	Fonte: 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2.555,54
		222,23	222,23	0,00	0,00	
		444,46	444,46	0,00	222,23	222,23
4.1.2.0.00.0000	Equipamentos > Material Permanente					
Fonte: 00		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	32.462,15
		222,23	222,23	0,00	0,00	
		4.537,85	4.537,85	999,99	3.709,83	1.228,02



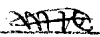
Órgão = 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Unidade = 05 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Descrição		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Saldo a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	
03	Administração e Planejamento					
0308	Administração Financeira					
0308010	Administração de Receitas					
030803007.000000	Exercício dos Serv. Cont. Fin. Orçamentários					
3.1.1.1.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas					
35	Fonte: 00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	22.942,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.057,92	3.057,92	102,74	2.190,54	699,38
3.1.1.3.0000	Outras despesas Variáveis					
36	Fonte: 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.651,91
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		348,09	348,09	0,00	348,09	0,00
3.1.1.3.00.0000	Obrigações Fiscais					
37	Fonte: 00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	5.257,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		743,00	743,00	156,40	0,00	743,00
3.1.2.0.00.0000	Material de Consumo					
38	Fonte: 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.791,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		209,00	209,00	120,00	120,00	81,00
4.1.2.00.0000	Outros Serviços e Encargos					
40	Fonte: 00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	26.144,89
		1.090,03	1.090,03	0,00	0,00	
		13.855,11	13.855,11	1.427,43	11.427,57	2.427,59
4.1.2.0.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
40	Fonte: 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	58.190,89
		1.090,03	1.090,03	0,00	0,00	
		18.213,12	18.213,12	2.436,87	14.062,25	4.150,87
Total do Órgão		1.531.000,00	0,00	0,00	1.531.000,00	1.297.046,89
		0.215,79	0.215,79	13,86	0,00	
		233.953,18	233.953,18	31.149,21	156.804,97	77.148,21

Órgão = 03 SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
Unidade = 01 ADMINISTRAÇÃO

C. Mun. de P. Bco.

Fis. N.º 16



VISTO

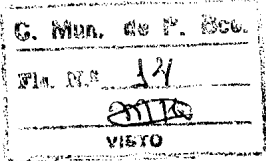
Código		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Saldo a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	
13	Saúde e Desenvolvimento					
1315	Fundo					
1315001	Administração Geral					
13150212.310000	Serviços de Administração Geral					
3.1.1.1.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas					
41	Fonte: 00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	31.142,18
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.057,87	1.057,87	0,00	1.057,87	0,00
3.	3.00.0000					
42	Fonte: 00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.591,27
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		408,73	408,73	0,00	0,00	408,73
3.1.1.0.00.0000	Material de Consumo					
43	Fonte: 00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.2.00.0000	Outros Serviços e Encargos					
44	Fonte: 00	00.000,00	0,00	0,00	00.000,00	34.174,18
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		21.825,82	21.825,82	2.066,66	12.261,74	9.564,66
4.1.2.0.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
	Fonte: 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13750212.011200	Programa Educacao em Saude					
3.1.1.1.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas					
45	Fonte: 00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.1.1.02.0000	Diárias					
47	Fonte: 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.0.04.0000	Material de Consumo					
48	Fonte: 00	00.000,00	0,00	0,00	00.000,00	00.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	

Orgao = 03 DEPARTAMENTO DE SAUDE
Unidade = 01 ADMINISTRATIVO

C. Mau. de P. Rec.
Fls. N.º 15
VISTO

Dotações		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Executado no Mes	Liquidado no Mes	Cancelado no Mes	Pago no Mes	
		Executado no Ano	Liquidado no Ano	Cancelado no Ano	Pago no Ano	Saldo a Pagar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1.00.0000	Reembolso de Serviços Pessoais					
49	Fonte: 05 Recursos da Uniao					
		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.2.00.0000	Outros Serviços e Encargos					
50	Fonte: 05 Recursos da Uniao					
		190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
51	Fonte: 05 Recursos da Uniao					
		132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		592.000,00	0,00	0,00	592.000,00	592.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		24.092,41	24.092,42	2.015,05	14.119,81	7.972,51

Grupo = 03 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade = 02 DIVISÃO ASSISTENCIAL DE PLANEJ. CONTROLE



Data:		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Discriminável
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Saldo a Pagar
		Carregado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	
03	Grupo e Subgrupo					
03/03	Fundo					
03/03/02	Interna					
03/03/02/01/0000	Manutenção dos Ser. de Contr./Planejamento					
03/03/01/01/0000	Despesas e Variações Fiscais					
03	Fonte: 00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		10.942,50	10.942,50	1.046,46	10.896,04	4.053,50
03/03/01/02/0000	Outras Despesas Variáveis					
03	Fonte: 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.943,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		96,35	96,35	0,00	96,35	0,00
03/03/01/03/0000	Obrigações Patronais					
03	Fonte: 00	11.000,00	3,00	3,00	11.000,00	10.113,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		860,46	860,46	472,16	0,00	860,46
03/03/01/04/0000	Material de Consumo					
03	Fonte: 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.374,85
		7,79	7,79	0,00	0,00	
		925,95	925,95	0,00	100,16	825,79
03/03/01/05/0000	Remuneração de Serviços Pessoais					
Fonte: 00		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/03/01/06/0000	Outros Serviços e Encargos					
03	Fonte: 00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	46.725,49
		130,00	130,00	70,00	0,00	
		3.274,51	3.274,51	70,00	2.375,99	897,52
03/03/01/07/0000	Equipamentos e Material Permanente					
03	Fonte: 00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	117.594,15
		140,79	140,79	70,00	0,00	
		22.105,85	22.105,85	4.588,62	10.452,22	6.420,63

Órgão : 00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade : 00 DIVISÃO TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA

Cont. Financ. do P. Rec.

Fla. N.º 13



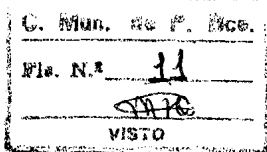
VISTO

Descrição		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Creditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Saldo a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	
13	Ordo e Sanhação					
1375	Serviço					
1375100	Assistência Médica e Odontológica					
13751001.000000	Assistência de Policlínicos/ambulatório					
1.1.7.0.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
55	Fonte: 03 Recursos do União	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Manutenção Divisão Técnica de Assistência					
3.1.1.1.01.0000	Mercadorias e Variações Fixas					
64	Fonte: 03	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.498.171,49
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		429.028,51	429.028,51	127.953,45	331.105,16	100.133,35
3.1.1.1.03.0000	Outras Despesas Variáveis					
64	Fonte: 00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	37.391,42
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		32.600,00	32.600,00	12.644,91	10.355,09	12.020,73
3.1.1.1.05.0000	Obrigações Patronais					
60	Fonte: 00	341.000,00	0,00	0,00	341.000,00	341.970,55
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		26.029,35	26.029,35	13.305,70	0,00	26.029,35
3.1.1.1.06.0000	Material de Consumo					
63	Fonte: 01 Recursos Próprios	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	177.177,54
		720,52	720,52	0,00	0,00	
		22.012,46	22.012,46	3.410,26	20.644,33	2.758,13
3.1.3.1.00.0000	Remuneração de Serviços Pessoais					
60	Fonte: 00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	65.039,38
		3.483,47	3.483,42	0,00	0,00	
		14.160,12	14.160,12	7.444,56	0.431,64	3.723,78
3.1.3.2.00.0000	Outros Serviços e Encargos					
60	Fonte: 00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	227.717,99
		5.002,02	5.002,02	0,00	0,00	
		22.242,01	22.242,01	5.669,66	13.126,01	8.555,97
4.1.2.0.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
66	Fonte: 04	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	94.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	

Órgão = 03 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade = 03 DIVISÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO

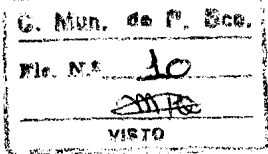
C. Mun. de P. Rec.
Fla. N.º 12
VISTO

Rubrica		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Recebido no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Saldo a Pagar
		Recebido no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13754282.014000	Manut. dos Serv. Credenciados e Contratados					
3.1.3.1.00.0000	Remuneração de Servicos Pessoais					
67	Fonte: 00					
		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.774.847,69
		11.721,32	11.721,32	0,00	0,00	
		225.152,31	225.152,31	63.619,65	213.430,99	11.721,32
3.1.3.2.00.0000	Outros Servicos e Encargos					
	Fonte: 00					
		7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	5.190.118,66
		194.505,24	194.505,24	0,00	0,00	
		1.009.981,34	1.009.001,34	51.667,10	1.556.945,76	282.935,58
13754242.015000	Manut. do Consorcio com a ASSINB					
3.2.3.1.00.0000	Contribuições Correntes					
70	Fonte: 70					
		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	456.631,49
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		73.368,51	73.368,51	51.563,79	73.368,51	0,00
Total		12.125.000,00	0,00	0,00	12.125.000,00	9.460.866,91
		215.430,52	215.430,52	0,00	0,00	
		2.656.133,19	2.656.133,19	517.074,64	2.227.143,99	429.989,21



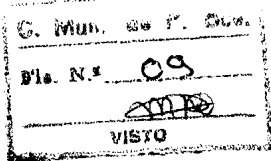
Órgão = 03 DEPARTAMENTO DE SAUDE
Unidade = 04 DIVISAO DE APOIO, DIAGNOSTICO E TERAPIA

Órgão		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Saldo a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	
13	Banco e Despesa					
1375	Saude					
1375455	Assistencia Medica e Sanitaria					
1375455.01.0000	Mantencao dos Servicos de Apoio Medicos					
3.1.1.1.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas					
70	Fonte: 00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	141.794,87
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		68.293,13	68.293,13	17.811,56	49.481,57	18.303,31
3.1.1.1.03.0000	Otras Despesas Variaveis					
72	Fonte: 00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	22.000,41
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		2.995,59	2.995,59	622,17	2.127,87	866,82
3.1.1.1.05.0000	Obrigações Patronais					
73	Fonte: 00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	41.446,91
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		5.503,09	5.503,09	2.921,04	0,00	5.503,09
3.1.1.2.00.0000	Materiais de Consumo					
74	Fonte: 00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	580.365,65
		628,43	628,43	0,00	0,00	
		19.634,35	19.634,35	1.358,10	12.734,15	6.900,20
3.1.1.3.00.0000	Remuneracao de Servicos Personais					
	Fonte: 00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	45.145,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		4.854,50	4.854,50	0,00	3.367,50	586,00
3.1.1.3.00.0000	Outros Servicos e Encargos					
76	Fonte: 00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	38.923,71
		35,00	35,00	0,00	0,00	
		9.076,29	9.076,29	63,60	2.642,89	6.433,40
3.1.1.3.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
77	Fonte: 00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1375455.01.0000	Mantencao dos Servicos de Apoio e Assistencia					
3.1.1.3.00.0000	Outros Servicos e Encargos					
78	Fonte: 00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	158.526,86
		9.685,84	9.685,84	782,85	0,00	



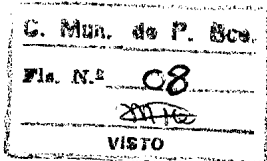
Órgão = 03 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade = 04 DIVISÃO DE APLIC. DIAGNOSTICO E TERAPIA

Descrição	Saldo Inicial	Suplementares	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	
	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Saldo a Pagar
	61.473,12	61.473,12	3.086,27	15.273,55	46.193,57
13754262.010000 Manter e Equipar o laboratório					
3.1.1.1.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas					
79 Fonte: 00	15.020,00	0,00	0,00	65.000,00	43.126,21
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	21.073,79	21.073,79	5.728,98	14.657,50	6.216,21
3.1.1.1.03.0000 Outras Despesas Variaveis					
Fonte: 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.1.3.00.0000 Obrigações Patronais					
81 Fonte: 00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.0.00.0000 Material de Consumo					
82 Fonte: 00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	33.617,50
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.362,50	1.362,50	545,64	1.362,50	0,00
3.1.3.2.00.0000 Outros Serviços e Encargos					
87 Fonte: 00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	29.600,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	320,00	320,00	0,00	320,00	0,00
4.1.2.0.00.0000 Equipamentos e Material Permanente					
84 Fonte: 03 Recursos da União	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.462.000,00	0,00	0,00	1.462.000,00	1.266.571,64
	10.349,24	10.349,24	702,56	0,00	
	136.400,36	136.400,36	32.099,58	104.098,93	91.329,45



Órgão = 03 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade = 05 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA

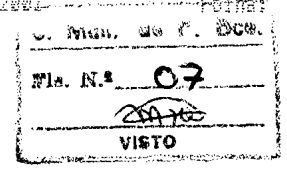
Notas		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Saldo a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	
13	Saúde e Desenvolvimento					
1375	Saúde					
1375429	Controle das Doenças Transmissíveis					
13754292.419000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica					
3.1.1.1.01.0000	Venimentos e Vantagens Fixas					
85	Fonte: 00					
		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	422.283,37
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		127.716,63	127.716,63	70.026,72	104.165,29	23.551,35
3.1	1.03.0000 Outras Despesas Variáveis					
86	Fonte: 00					
		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	10.267,13
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		2.732,87	2.732,87	2.454,13	1.355,68	1.377,19
3.1.1.3.00.0000	Obrigações Patronais					
87	Fonte: 00					
		132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	106.610,29
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		25.369,91	25.369,91	7.048,39	19.558,32	5.831,59
3.1.2.0.00.0000	Material de Consumo					
88	Fonte: 00					
		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	73.709,10
		919,02	919,02	0,00	0,00	
		1.290,82	1.290,82	0,00	371,00	919,02
3.1.3.2.00.0000	Outros Serviços e Encargos					
Fonte: 00						
		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	46.774,10
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		5.225,90	5.225,90	0,00	4.209,40	916,50
4.1.2.0.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
90	Fonte: 00					
		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1375430	Vigilância Sanitária					
13754302.020000	Manutenção da Vigilância Sanitária					
3.1.1.1.01.0000	Venimentos e Vantagens Fixas					
91	Fonte: 00					
		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	94.896,42
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		13.189,36	13.189,36	10.098,09	13.009,77	2.095,81
3.1.1.1.03.0000	Outras Despesas Variáveis					
92	Fonte: 00					
		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	11.440,32



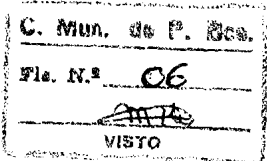
Órgão = 03 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade = 05 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA

Descrição	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Saldo a Pagar
	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	559,68	559,68	1.585,68	487,24	182,44
3.1.1.3.00.0000 Obrigações Patronais					
93 Fonte: 00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	26.347,44
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2.650,56	2.650,56	1.223,83	0,00	2.136,86
3.1.2.0.00.0000 Material de Consumo					
Fonte: 00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.466,36
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	533,70	533,70	203,50	133,70	0,00
3.1.3.1.00.0000 Remuneração de Serviços Pessoais					
95 Fonte: 00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.2.00.0000 Outros Serviços e Encargos					
96 Fonte: 00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	37.393,87
	70,00	70,00	0,00	0,00	
	2.656,13	2.656,13	0,00	2.198,94	457,19
4.1.2.0.00.0000 Equipamentos e Material Permanente					
97 Fonte: 00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	39.505,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	475,00	475,00	0,00	495,00	0,00
Total	1.103.360,00	0,00	0,00	1.103.000,00	912.639,82
	989,82	989,82	0,00	0,00	
	164.360,78	164.360,78	95.159,96	166.434,53	37.926,46
Total do Órgão	15.423.000,00	0,00	0,00	15.423.000,00	12.349.699,48
	226.923,37	226.923,37	772,85	0,00	
	3.067.100,60	3.062.100,60	450.027,05	2.607.269,87	574.850,53

Órgão = 04 DEPARTAMENTO DO SIST. MUN. DE AUDITORIA
Unidade = 01 ADMINISTRAÇÃO



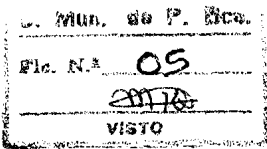
Despesas		Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Saldo e Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	
13	Saúde - Gastos em Geral					
1375	Saúde					
1375001	Administração Geral					
13750012.021000	Serviços de Administração Geral					
3.1.1.1-01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas					
99	Fonte: 00					
		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	41.001,30
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		6.190,70	6.190,70	2.044,30	4.120,60	2.070,10
3.1.1.2.00.0000	Obrigações Patronais					
99	Fonte: 00					
		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	9.436,20
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.363,72	1.363,72	454,15	0,00	1.363,72
3.1.2.0.00.0000	Material de Consumo					
00	Fonte: 00					
		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.2.00.0000	Outros Serviços e Encargos					
00	Fonte: 00					
		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.951,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		30,94	30,94	0,00	30,94	0,00
Total		66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	68.388,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		7.600,36	7.601,36	2.510,45	4.167,54	3.433,02



Órgão = 04 DEPARTAMENTO DO SIST. MUN. DE AUDITORIA
Unidade = 02 DIVISÃO DE AUDITORIA MÉDICA

Órgão		Saldo (inicial)	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Saldo a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	
13	Saúde e Desenvolvimento					
1375	Saúde					
13750010	Controle Interno					
13750020.932700	Manutenção dos Serviços de Auditoria Médica					
3.1.1.1.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas					
102	Fonte: 00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	30.049,77
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		4.900,23	9.900,23	5.706,14	6.984,71	2.915,82
3.1	1.03.0000	Outras Despesas Variáveis				
103	Fonte: 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2.755,10
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		244,02	244,02	111,50	100,72	59,10
3.1.1.3.00.0000	Obrigações Patronais					
104	Fonte: 00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	7.526,96
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.471,04	1.471,04	356,34	0,00	1.471,04
3.1.2.0.00.0000	Material de Consumo					
105	Fonte: 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.00.0000	Dutros Serviços e Encargos					
	Fonte: 00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.566,76
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		433,24	433,24	0,00	401,26	31,98
4.1.2.0.00.0000	Equipamentos e Material Permanente					
107	Fonte: 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	59.950,57
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		12.049,33	12.049,33	6.297,90	7.571,69	4.477,64
Total do Órgão		138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	118.349,31
		0,00	0,00	0,00	0,00	
		19.600,69	19.650,69	8.012,43	11.739,23	7.911,46
Total Geral		17.307.000,00	0,00	0,00	17.307.000,00	13.956.710,78
		236.933,16	236.933,16	706,35	0,00	
		3.351.269,22	3.351.269,22	493.568,77	2.686.096,45	665.192,77

Órgão = 04 DEPARTAMENTO DO SYST.MUN.DE AUDITORIA
Unidade = 02 DIVISÃO DE AUDITORIA GERAL



Saldo:	Saldo (inicial)	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	
	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Saldo a Pagar

Fls. N.º 04

VISTO

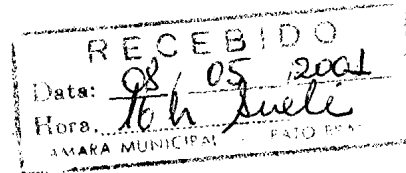
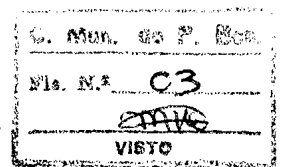
Resumo Final

Órgão	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Total Créditos	Saldo Disponível
	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Liquidar
DIRETORIA GERAL	715.000,00	0,00	0,00	215.000,00	109.615,73
	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	
	15.004,75	15.064,77	3.564,23	10.322,19	5.282,57
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1.531.000,00	0,00	0,00	1.531.000,00	1.297.046,32
	6.219,79	6.219,79	13,50	0,00	
	233.953,18	233.953,18	31.169,21	156.804,97	77.148,21
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	15.423.000,00	0,00	0,00	15.423.000,00	12.340.899,40
	226.923,37	226.923,37	772,05	0,00	
	3.082.109,60	3.082.109,60	450.027,65	2.507.230,07	574.850,53
DEPARTAMENTO DO SÍST.MUN.DE QUANTORIA	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.349,31
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	19.650,19	19.650,69	9.012,43	11.739,23	7.911,46
Total Geral	17.307.000,00	0,00	0,00	17.307.000,00	13.955.710,70
	236.933,16	236.933,16	786,35	0,00	
	3.351.284,22	3.351.284,22	493.565,77	2.686.094,45	665.192,77



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 034/2001

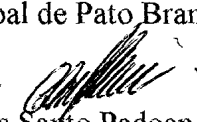
Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Atendendo solicitação da Fundação de Saúde de Pato Branco, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que solicita autorização para abrir Crédito Suplementar, através do cancelamento de dotações existentes, no valor de R\$938.000.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais).

A medida, a exemplo de outras já promovidas no mesmo Orçamento, é necessária para cobrir insuficiência orçamentária na área médica, em razão da contratação de 13 médicos e 13 enfermeiras, para atendimento ao Programa Saúde da Família.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei, , antecipamos agradecimentos.

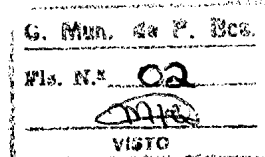
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 27 de abril de 2001.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 49/2001

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, para reforço de dotações consignadas no Orçamento da Fundação de Saúde de Pato Branco.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, ao Orçamento da Fundação de Saúde de Pato Branco, no valor de R\$938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais), para reforço de dotações insuficientes no orçamento da mesma, a saber:

02.00 - Departamento Administrativo E Financeiro

02.01 - Serviços de Administração Geral

03070212.03 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral

3111.01 - Vencimentos e Vantagem Fixas..... R\$ 8.000,00

03.00 - Departamento De Saúde

03.05 - Divisão de Vigilância

13754292.19 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3111.01 - Vencimentos e Vantagem Fixas..... R\$ 700.000,00

3113.00 - Obrigações Patrimoniais..... R\$ 230.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

03.00 - Departamento De Saúde

03.03 - Divisão Técnica de Assistência

13754282.13- Manutenção da Divisão Técnica de Assistência

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 100.000,00

3113.00 - Obrigações Patrimoniais..... R\$ 60.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 100.000,00

13754282.14 - Manutenção dos Serviços Credenciados e Controlados

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 200.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 318.000,00

03.04 - Divisão de Apoio, Diagnóstico e Terapia

13754282.16 - Manutenção dos Serviços de Apoio Médicos

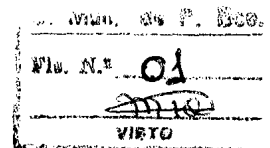
3120.00 - Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



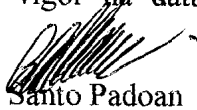
03.00 - Departamento De Saúde

03.05 – Divisão de Vigilância

13754302.20 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 60.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal